

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 010/2021-DG
foi publicada no Diário de Justiça
Eletrônico - TRE-RN, no dia 20 de
janeiro de 2021, página(s) 2-3.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 10/2021 – DG

Prorroga o prazo para a conclusão
dos trabalhos da Equipe instituída
pela Portaria nº 196/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de
que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias
e permanentes, bem como a designação de seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo
Eletrônico n.º 5279/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe
responsável pela implantação do Projeto Acessibilidade Visual para Todos no âmbito
do TRE/RN, instituída pela Portaria nº 196/2020-DG.

Art. 2º Estabelecer o dia 23 de março de 2021 como prazo final para a
conclusão dos trabalhos da Equipe citada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2021.

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição